


Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 132 às 13:42 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 23/02/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 114/2022

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO - MDB**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, solicitando a instalação de um poço artesiano e um reservatório de água, com capacidade para 200 mil litros, no Assentamento Wilmar Peres de Farias, no Distrito de Vale dos Sonhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de janeiro de 2022.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 02/03/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tal indicação motiva-se em solucionarmos um problema antigo das famílias do Assentamento Wilmar Peres de Farias que sofre constantemente com a falta de abastecimento de água.

No Assentamento o problema é ainda mais grave, pois as famílias residentes naquela localidade não contam com rede de abastecimento de água, dependendo de poços artesanais caseiros que secam durante o período de estiagem, tendo estas pessoas que socorrer aos rios que banham a região inclusive para ter água para beber, ficando desta forma expostos a várias doenças, principalmente as crianças.

Como forma de sanarmos as grandes dificuldades enfrentadas pela população com a falta de água é extremamente necessária à construção do poço artesiano com reservatório, uma vez que mesmo durante o período das chuvas vem ocorrendo falta de água frequentemente nestas localidades.

Ademais, cavar um poço artesiano é uma obra rápida, que trará benefícios imediato na vida daquela comunidade. Outras vantagens são o custo baixo da obra e a qualidade da água do poço artesiano que requer menos produtos químicos para seu tratamento.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de janeiro de 2022.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto